

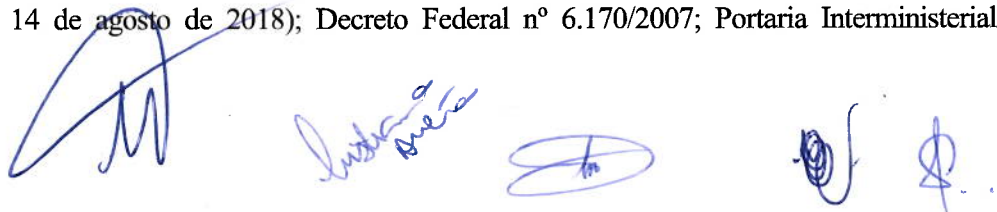


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.035/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Pedro Gomes, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] 214. [REDACTED] 49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Pedro Gomes**, CNPJ/MF n.º 03.352.986/0001-57, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 352, Centro, Pedro Gomes/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. William Luiz Fontoura**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF n.º [REDACTED] .573. [REDACTED] 87, residente e domiciliado na [REDACTED], Pedro Gomes/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.693.916/0001-28, com sede na Corumbá, n.º 334, Centro, Pedro Gomes/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Rua Nicanor Fernandes de Moura, n.º 128, Centro, Pedro Gomes/MS, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Sandra Teresa Bedin Garcia**, brasileira, união estável, técnica em radiologia, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] .771 [REDACTED] -63, residente e domiciliada na [REDACTED], zona rural, Pedro Gomes/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005570/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005570/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 20.846,70 (vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0008

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Nota de Empenho da fonte** 0150010021 : 2023/NE 009255

**Data:** 10 / 10 / 23.

**Valor:** R\$ 20.846,70

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2023.

**Sandra Teresa Bedin Garcia**  
Secretária Municipal de Saúde

**William Luiz Fontoura**  
Prefeito do Município

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:  
CPF: 824654381-00

Nome:  
CPF: 025 882 321-40

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.051/2023**

Processo n.27/005585/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Laguna Carapã – CNPJ n.01.989.813/0001-19;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.570.099/0001-10;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$14.835,41

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9111	06/10/23	14.835,41

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

Ademar Dallosco – CPF n. \*\*\*.068.\*\*\*-04 – Município

Danilo José Pagnussat - CPF n. \*\*\*.487.\*\*\*-15 - SMS/FMS/HOSPITAL

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.998/2023**

Processo nº 27/004111/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Vicentina – CNPJ n. 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 19.010,95

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9098	06/10	19.010,95

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF n. \*\*\*.458.\*\*\*-15 – Município

Josiane de Oliveira Silva - CPF n. \*\*\*.824.\*\*\*-86 – SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.035/2023**

Processo n.27/005570/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Pedro Gomes – CNPJ n.03.352.986/0001-57;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.693.916/0001-28;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 20.846,70

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9255	10/10/23	20.846,70

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

William Luiz Fontoura – CPF n. \*\*\*.573. \*\*\* -87 – Município

Sandra Teresa Bedin Garcia – CPF n. \*\*\*.771. \*\*\* -63 – SMS/FMS/Hospital

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.057/2023

Processo n.27/005578/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Taquarussu – CNPJ n.03.923.703/0001-80;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.330.525/0001-01;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 8.042,13

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9118	06/10/23	8.042,13

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

Clóvis Jose do Nascimento – CPF n. \*\*\*.668. \*\*\* -68 – Município

Josimar de Matos Silva – CPF n. \*\*\*.861.\*\*\*-49 – SMS/FMS/Hospital

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.056/2023

Processo n.27/005576/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Tacuru – CNPJ n.03.888.989/0001-00;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.195.874/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 41.645,58

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9258	10/10/23	41.645,58

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

Rogério de Souza Torquetti – CPF n. \*\*\*.142. \*\*\* -72 – Município

Graziano da Silva – CPF n. \*\*\*.051. \*\*\* -30 – SMS/FMS/Hospital

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.052/2023

Processo n.27/005568/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>